



**Programa para
regularização
de contratos
da CDHU**

CARTA ABERTA AOS AGENTES MUNICIPAIS

REGULARIZAÇÃO CONTRATUAL E FINANCEIRA

Considerando que nossos programas habitacionais têm como público prioritário as famílias de baixa renda e que estas foram diretamente afetadas pelo prolongamento da pandemia de COVID-19, sofrendo perdas ou redução expressiva em seus ganhos, A CDHU, buscando auxiliar cerca de 300 mil famílias, elaborou um plano de regularização para saneamento financeiro e contratual.

É importante que você, agente municipal, seja um (a) multiplicador (a), dessas informações aos/às munícipes de sua cidade.

Oriente, divulgue e peça que procurem a CDHU e aproveitem os benefícios disponíveis e, assim, evitem possíveis demandas judiciais.

ALÔ, CDHU: 0800-000-2348

CONTRATOS JUDICIALIZADOS

1ª POSSIBILIDADE	2ª POSSIBILIDADE	3ª POSSIBILIDADE
Pagamento à vista sem incidência de juros e multa.	Parcelar o montante residual do contrato, sem incidência de juros e multa em até 100 meses.	Recomercializar para o ocupante elegível Conceder financiamento com juros zero em até 420 meses.

* COM SENTENÇA DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE

CONTRATOS EM COBRANÇA ADMINISTRATIVA

ACORDO ESPECIAL	NOVAÇÃO DÍVIDA	CONTRATO ENCERRADO COM DÉBITO
Parcelar os valores em atraso: SEM entrada, SEM incidência de juros e multa, com parcela mínima de R\$ 60,60.	Parcelar a dívida Obs.: Quando o acordo especial resultar em prestação superior a capacidade de pagamento do mutuário, o prazo poderá ser prorrogado em até 420 meses.	Refinanciar os débitos em até 420 meses , com parcela mínima de R\$ 363,60.

TRANSFERÊNCIA DE FINANCIAMENTO

Refinanciamento em novas condições, até o limite máximo de 420 meses.

Obs.: Verificar os detalhes e condições especiais no momento da efetivação do respectivo serviço.